

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA		
<i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i>		
<i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>		
Instrumento da Parceria:		
Remando em Águas Baianas, Termo de Fomento nº 03/2024		
Vigência da Parceria:	Valor Total da Parceria:	
<i>465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias</i>	R\$2.184.838,84 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).	
Gestor da Parceria:	Processo nº:	Prestação de Contas:
Álvaro Oliveira	069.1486.2024.0000841-74	3ª parcela final
		069.1486.2024.0006325-62
OSC Celebrante:		
FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas da 3ª parcela, apresentada pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM- FEBAC
CNPJ: 16.301.806/0001-50
Representante: CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA
Telefone de Contato: (73) 98146-8880 (73) 98162-0232
E-mail: febaccanoagem@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	Após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto	R\$ 1.126.896,15	05/04/2024 03/05/2024	R\$ 1.126.896,15
2ª	Após apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos, equivalente aos 04 (quatro) primeiros meses de execução do projeto, avaliados pela DFE, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da 1ª parcela.	R\$ 422.533,57	11/09/2024	R\$ 422.533,57
3ª	Após aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos, equivalentes ao 5º, 6º, 7º e 8º meses de projeto.	R\$ 635.409,12	18/12/2024	R\$ 635.409,12
TOTAL				R\$ 2.184.838,84

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC referente à prestação de contas da 3ª parcela, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve durante a execução do projeto alguns pagamentos indevidos a colaboradores, um pagamento de vale transporte de R\$ 211,20 e um pagamento de vale refeição de R\$ 264,00, porém esses pagamentos foram identificados e restituídos a conta do projeto. Houve a devolução das tarifas R\$ 2.128,18.

A Federação não executou algumas despesas prevista para serem executadas como seguro de alunos, kit lanches gerando um saldo não utilizado referente ao recurso, esses valores foram devolvidos a SUDESB, juntamente com o rendimento da aplicação financeira. Houve a solicitação para utilização deste saldo, porém o setor Jurídico indeferiu ao pedido da Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Foi realizada a devolução do saldo referente às despesas previstas e não executadas, no montante de R\$ 99.741,69, bem como dos rendimentos auferidos na conta específica do Termo, no valor de R\$ 23.982,50, considerando o total das três parcelas.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à terceira parcela do Termo de Fomento nº 03/2024 está regular.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO						
Realizar o Projeto "REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS 2024"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	10 meses	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de Canoagem, contribuindo para a inclusão social, a redução da evasão escolar, do risco social, melhoria na qualidade de vida e integração social.	Indicador 1: Nº de Modalidade Esportiva Executada	Canoagem velocidade	Planilha de cadastro	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador2: Nº de Beneficiários Inscritos	Beneficiários	Planilha de Beneficiários, Planilha de cadastro e Relatório Fotográfico	510	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 3: Nº de Núcleos implantados	Núcleos: Ubatã, Ubaitaba, Itacarê, Maraú, São Félix, Camamu e Itajuípe	Planilha de Beneficiários, Registro fotográfico em relatórios	07	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
METAS	Meta 1: Atender a 510 crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos	Indicador 3: Nº de beneficiários atendidos	Beneficiários	Controle de frequência e relatório mensal	510	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Aprimorar o desempenho de alunos visando a participação em competições oficiais	Indicador 4: Nº de alunos participantes	alunos	Relatório Técnico	150	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Objetivo da Parceria: Desenvolver Escolinha de Iniciação Esportiva na modalidade olímpica: Canoagem Planilha de beneficiários, lista de inscrições, registro fotográfico em relatório, índice técnico e controle de frequência a serem enviados por email mensal.

c. Forma de Execução e do cumprimento das Metas:

As aulas devem atender aproximadamente 510 (quatrocentos e dez) alunos, a serem desenvolvidos em cinco núcleos. Realizar palestras nas escolas públicas localizadas nos bairros de maior índice de vulnerabilidade social, que se enquadrem no Perfil do CAD Único, para explicar o projeto e realizar

inscrição dos alunos.

A divulgação será feita através de banners, site da entidade, rádios locais e palestras nas escolas.

A entidade deverá adquirir os seguintes materiais: exame médico, fardamento para os alunos, (Camisa Polo, camisa manga longa, camiseta regata, Bermudas), locação de ônibus, premiação, material esportivo, material de primeiros socorros, refeições para quatros eventos em diferentes núcleos e custos indiretos como: Internet, combustível, seguro para alunos dos cinco núcleos, assessor contábil e diárias. Contratar, de forma direta, Coordenador, Supervisor, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviço Gerais (Agentes), Auxiliares de Serviços Gerais (Zeladores dos CT – Ubaitaba e Itacaré), Assessoria Contábil e contratar o serviço de locação de dois ônibus para levar parte dos alunos do projeto que compõe a delegação da Bahia para a participação dos mesmos no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem.

d) As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS 2024

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens:

1.Exames médicos; 2.Fardamento professores e alunos; 3.Material esportivo; 4.Material de primeiros socorros; 7.Transportes, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O esporte desenvolve nas pessoas a cidadania, contribuindo então, para uma sociedade mais justa e coletiva. E com a importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem, através do esporte, aprendem a se socializar, interagir e criar vínculos de amizade, muitas vezes para vida inteira.

5. Relação de Bens adquiridos

Item	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	C1 de Velocidade construção em Fibra de vidro	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
2	K1 de velocidade, construção em Fibra de vidro	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
3	Mini C1 de velocidade, construção em fibra de vidro	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
4	Mini K1 de velocidade, construção em fibra de vidro	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
5	K2 de velocidade, construção em Fibra de vidro	2	9.000,00	18.000,00	Item essencial para realização do projeto
6	C2 de Velocidade construção em Fibra de vidro	2	9.000,00	18.000,00	Item essencial para realização do projeto
7	Remo de canoa de carbono	28	1.800,00	50.400,00	Item essencial para realização do projeto
8	Remo de Kayak de carbono	32	1.800,00	57.600,00	Item essencial para realização do projeto
9	Remo de canoa de fibra de vidro	9	850,00	7.650,00	Item essencial para realização do projeto
10	Remo de Kayak de fibra de vidro	11	850,00	9.350,00	Item essencial para realização do projeto
TOTAL			51.300,00	273.000,00	

6. Análise da execução financeira

6.1. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver

Não se aplica.

7. Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

8. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos no período de execução do projeto, bem como a análise da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC, constata-se que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria, a partir disso, avaliamos que a **prestação de contas se encontra regular e opinamos pela sua aprovação.**

Salvador, 18 de Junho de 2025.

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 18/06/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116503161** e o código CRC **40302F9F**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0001526-18

SEI nº 00116503161

Criado por alvaro.oliveirafilho@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por alvaro.oliveirafilho@sudesb.ba.gov.br em 18/06/2025 09:47:19.